PORTARIA N.º 469, DE 06 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a extinção de pensão da Senhora **Carmem Lucia de Souza Gonçalves Dias**, em virtude de seu falecimento.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

R E S O L V E,

Art. 1.º Fica extinguida a Pensão da Senhora **Carmem Lucia de Souza Gonçalves Dias**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 19 de junho de 2016.

Art. 2.º Em razão de não ter dependentes para fins previdenciários, não houve a concessão de pensão por morte.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 06 de julho de 2016.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI
Diretor Presidente